



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

**RESOLUÇÃO Nº 19, de 01 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem a Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura do Município de Santana de Parnaíba.

Considerando a edição da Lei nº 3.784 de 24 de maio de 2019 que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI;

Considerando o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei nº 4.299 de 14 de outubro de 2019, e suas competências;

Considerando o Art.4º, do Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2020 que determina como será composto e as funções da Secretaria Executiva;

Considerando Ata da 3º Reunião ordinária do FMSAI, na qual foi definido que a Secretaria Executiva do FMSAI, será desempenhada por uma comissão composta por três membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a Resolução nº 11 de 15 de outubro de 2021 com a substituição da servidora Natália Macedo Florêncio pela servidora Carolina Almachar Florindo.

**Art. 2º** A secretaria executiva passa a ser composta da seguinte forma:

**I:**

- **Regiane Ciriaco Moreira da Secretaria Municipal de Finanças responsável pelas funções e assuntos financeiros**

**II:**

- **Júlio César Barbosa Nunes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, responsável pelas funções e assuntos jurídicos e legais.**

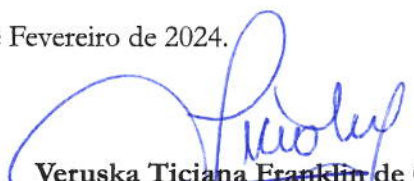
**III:**

- **Carolina Almachar Florindo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento com as funções e assuntos administrativos;**

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 01 de Fevereiro de 2024.

  
**Veruska Ticiano Franklin de Carvalho**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento**  
**Presidente do Conselho Gestor do FMSAI**